

**Resultado 1ª Etapa – Reingresso após Abandono ou Reingresso após  
Cancelamento de Matrícula pelo Aluno e Transferência Interna  
Edital nº 03/2022 – UDESC Laguna (CERES)  
Para ingresso em 2022/2**

<b>Engenharia de Pesca (20 vagas)</b>		
<b>Solicitante</b>	<b>Categoria</b>	<b>Situação</b>
Bruno Kaire Nascimento Alves	Reingresso após cancelamento	Deferido - Apto à Matrícula
Caio Augusto Mori de Paula	Reingresso após abandono	Deferido - Apto à Matrícula

<b>Ciências Biológicas - Opção Biodiversidade e Conservação (10 vagas)</b>		
<b>Solicitante</b>	<b>Categoria</b>	<b>Situação</b>
Não houve requerimentos.		

<b>Ciências Biológicas - Opção Biologia Marinha (10 vagas)</b>		
<b>Solicitante</b>	<b>Categoria</b>	<b>Situação</b>
Mariana Vieira Ilario	Transferência Interna	Indeferido – Não atende item 2.4 I do edital.
Felipe Serafim Briguenti	Reingresso após abandono	Deferido - Apto à Matrícula

Conforme edital, a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa deste processo seletivo se dará no período fixado no calendário acadêmico da UDESC, **do dia 29 de agosto até dia 30 de agosto de 2022**, de forma *online*, conforme definido e divulgado oportunamente pela Secretaria de Ensino de Graduação no endereço eletrônico:

<https://www.udesc.br/ceres/secretaria/seceg/transferencia>

**Os candidatos aprovados devem acompanhar para não perder o prazo da matrícula.**

Os(as) candidatos(as) aprovados na 1ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail: [seceg.ceres@udesc.br](mailto:seceg.ceres@udesc.br)

Laguna, 26 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)  
\_\_\_\_\_  
Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa  
Diretor de Ensino

(assinado digitalmente)  
\_\_\_\_\_  
Mairê Louise Lessa  
Secretária de Ensino de Graduação



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **H454M0GB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MAIRÊ LOUISE LESSA** (CPF: 054.XXX.129-XX) em 26/05/2022 às 13:33:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:58 e válido até 13/07/2118 - 14:36:58.

(Assinatura do sistema)



**CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA** (CPF: 492.XXX.520-XX) em 26/05/2022 às 14:21:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:49 e válido até 30/03/2118 - 12:34:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI1OTNfMjIzZmJyMjI0NDU0TTBHQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022593/2022** e o código **H454M0GB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.